



## RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 16/2015 de 27 de outubro de 2015

*Autorização de funcionamento do  
Curso Nível Médio em Educação  
de Jovens e Adultos na  
modalidade de Educação a  
Distância do Instituto Tecnológico  
Brasileiro – Polo Boa Vista - RR.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº 24/15,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Funcionamento, por 03 (três) anos, do Curso Nível Médio em Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação a distância oferecido pelo Instituto Tecnológico Brasileiro, ministrado no Polo Boa Vista - RR, com carga horária de 1.260 (mil duzentas e sessenta) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª. MSc. Ilma de Araújo Xaud**  
Presidente do CEE/RR